CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 SET. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 2151/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer a criação de um centro de atendimento e prevenção ao suicídio.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Saúde**: a criação de um centro de atendimento e prevenção ao suicídio.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Atendimento e Prevenção ao Suicídio é uma iniciativa de extrema importância devido à crescente preocupação com a saúde mental e o bem-estar emocional das pessoas. Tal centro desempenharia um papel fundamental na redução das taxas de suicídio e no fornecimento de suporte crítico para aqueles que enfrentam crises emocionais.

Este centro atuaria como um ponto de apoio acessível e confidencial para indivíduos que estejam passando por momentos difíceis. Profissionais treinados estariam disponíveis para ouvir, oferecer orientação e encaminhar para recursos apropriados. Isso poderia salvar vidas, proporcionando uma saída para aqueles que se sentem desesperados e isolados.

Além disso, o centro teria um papel proeminente na conscientização sobre saúde mental e na desestigmatização das discussões em torno do suicídio. Ao abrir espaço para conversas abertas e informadas, poderíamos começar a abordar as causas subjacentes e fornecer recursos de prevenção apropriados.

A criação desse centro não apenas demonstraria o compromisso da sociedade com a saúde mental, mas também aliviaria o fardo sobre os sistemas de saúde já sobrecarregados. Ao oferecer intervenções precoces e apoio emocional, estaríamos investindo na promoção de vidas mais saudáveis e resilientes.

Em resumo, um Centro de Atendimento e Prevenção ao Suicídio preenche uma lacuna crítica na sociedade, oferecendo um local onde a empatia, o suporte e a orientação podem ser encontrados por aqueles que mais precisam. Isso não apenas salva vidas individualmente, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais consciente e solidária em relação à saúde mental.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 30 de agosto de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2100
DATA 31 AGO. 2023 HORA: 10:07
Carimbo / Assinatura

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

André Caixeta
Vereador - PSB

Débora Ribeiro
Vereadora